



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 01 de 10 de 85

REQUERIMENTO

Nº 294/85

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Considerando que a Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB-BD, na qualidade de mutuária, firmou contrato de empréstimo em 24 de outubro de 1984 para a construção e comercialização das habitações e/ou lotes urbanizados com o Banco Nacional da Habitação, este na qualidade de mutuante, e como parte interveniente o Município de Pirassununga, referente ao Conjunto "Vila Redenção" - 2a. etapa. que, Requeiro à Mesa, através dos meios regimentais, seja remetido ofício à COHAB-BANDEIRANTE, solicitando-lhe a remessa dos seguintes documentos e informações:

1)- Remessa do cronograma do Contrato de Empréstimo e Cronograma de Desembolso do referido contrato.

2)- As 353 unidades habitacionais contratadas constituem-se em quantas construções de 01 e 02 dormitórios/com respectivas áreas construídas e em que metragem de lote?

3)- Qual o preço de venda para estas respectivas moradias ?

4)- Relacionar os adquirentes dessas moradias com respectivas renda familiar e endereços.

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 1985.

[Handwritten signature]
Roberto Corrêia

Vereador